



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

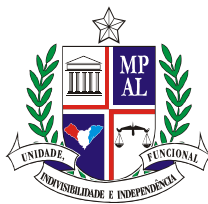


PROJETO DE REINTRODUÇÃO DO MUTUM-DE-ALAGOAS

“Vamos trazer esse alagoano de volta”



Setembro/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ALAGOAS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUB-PROCURADOR GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MARCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFIA DE GABINETE
ALMIR JHOSÉ CRESCÊNCIO

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
STELA VALÉRIA SOARES DE F. CAVALCANTI

ELABORAÇÃO

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA ALBERTO FONSECA

APOIO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

STELA VALÉRIA S. de F. CAVALCANTI

SEÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

RENATA O. TEIXEIRA CAVALCANTE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. CONCEITOS	4
3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO	5
4. JUSTIFICATIVA	5
5. PROJETO	6
5.1. NOME DO PROJETO	6
5.2. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS	7
5.3. OBJETIVO GERAL	7
5.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
5.5. PRAZO DE EXECUÇÃO	7
6. DESCRIÇÃO DO PROJETO - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES POR OBJETIVO, COM PRAZO, PRODUTO E CUSTOS	7
7. INDICADORES E METAS DO PROJETO	9
7.1. INDICADORES DE ESFORÇO	9
7.2. INDICADORES DE RESULTADO	10
8. RESULTADOS ESPERADOS	10
9. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	10
10. ANEXOS	11

- Formulário de pedido de assessoramento: para realização de audiência pública, articulação com os demais órgãos
- Ato de criação de programa
- Kit Promotoria; tabela com o plano de ação, cartilha, folheto etc.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Reintrodução do Mutum-de-alagoas (*Pauxi Mitu*) é uma iniciativa da 4ª Promotoria de Justiça da Capital e tem como objetivo a execução de ações que garantam o processo de reintrodução do *Pauxi mitu* nas unidades de conservação criadas no Estado.

O projeto contribui para o fortalecimento do Programa de Atuação Ministerial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção no Estado de Alagoas, estabelecido no Ato PGJ 19/2017, de 21/09/2017. Referido programa traz como diretrizes de atuação a execução de ações de educação ambiental, apoio ao combate à caça e acompanhamento de planos de ação estabelecidos. Trata-se de projeto pioneiro no Estado e a nível nacional especificamente pelo fato de a reintrodução de uma espécie extinta na natureza contar com a contribuição efetiva do Ministério Público.

2. CONCEITOS

- **Projeto:** é um processo ou empreendimento temporário e único, consistindo de um grupo de atividades coordenadas para se alcançar um objetivo, normalmente um produto ou serviço, conforme requisitos específicos, incluindo limitações de tempo, custo e recursos.
- **Projeto Piloto:** instrumento de análise e validação experimental do projeto.
- **Objetivo estratégico:** subdivisão do plano estratégico institucional, o qual congrega estratégias e iniciativas estratégicas, sendo executado e monitorado pelo responsável pelo objetivo estratégico.
- **Gerente do Projeto:** pessoa que atuará, após designação do Procurador-Geral de Justiça, para atingir os objetivos do projeto.
- **Justificativa:** motivo que levou ao desenvolvimento do projeto, com os insumos que levaram a situação atual e as linhas básicas do objetivo geral do projeto.
- **Objetivo Geral do Projeto:** objetivo institucional a ser atingido. O objetivo geral sempre estará em consonância com as diretrizes institucionais.
- **Objetivos Específicos:** rol de produtos ou serviços decorrentes da execução do projeto. Referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas no curso do projeto.
- **Ações:** atividades específicas que permitem alcançar os objetivos específicos.
- **Indicadores e metas:** instrumentos utilizados para a mensuração do desempenho das ações, permitindo controlar o andamento do projeto.
- **Responsável:** agente ou órgão, dentro dos recursos do projeto, que executará diretamente a ação.
- **Resultados:** são os produtos e/ou serviços a serem alcançados com a execução do projeto.

Riscos: são eventos internos ou externos com alguma possibilidade de ocorrer, que, se ocorrerem, podem comprometer a realização do projeto ou o alcance dos resultados pretendidos.

Exclusões: ações que não estão incluídas no escopo do projeto.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO

O Projeto de Reintrodução do Mutum-de-alagoas está plenamente alinhado ao planejamento estratégico institucional. As ações que serão executadas encontram alinhamento com as estratégias 7.1 e 7.2, conforme segue:

PLANO ESTRATÉGICO 2011-2022 DO MPAL	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: PROMOVER A DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Estratégia	Iniciativas Estratégicas
7.1. Especializar e aperfeiçoar a estrutura e a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas em defesa do meio ambiente.	7.1.3. Implantar e implementar projetos com o escopo de melhorar e de homogeneizar os procedimentos da atuação do Ministério Público de Alagoas em defesa do meio ambiente;
	7.1.4. Fortalecer a estrutura de apoio aos órgãos de execução que atuam em defesa do meio ambiente no Ministério Público de Alagoas.
7.2. Construção de alianças estratégicas em defesa do meio ambiente.	7.2.2. Parcerias com organizações não governamentais para a formação de convênios de cooperação recíproca, objetivando a efetividades das ações realizadas através de apoio técnico aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas;
	7.2.7. Parceria com o Batalhão de Polícia Ambiental – BPA da Polícia Militar do Estado de Alagoas no sentido de melhorar a interação entre os militares e os membros do Ministério Público na realização de ações conjuntas e de formação técnica.
O Projeto de Reintrodução do Mutum-de-alagoas é um dos desdobramentos do Programa de Atuação Ministerial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção no Estado de Alagoas, instituído pelo Ato PGJ 19/2017.	

4. JUSTIFICATIVA

No final da década de 1970, a corrida pela produção do álcool etílico causou a devastação de extensos hectares do bioma da Mata Atlântica em todo o nordeste. Em Alagoas, especificamente, os incentivos do governo à expansão da monocultura da cana-de-açúcar trouxe como consequência a expressiva diminuição do hábitat de espécies endêmicas, entre elas o Mutum-de-alagoas.

Extinto na natureza desde a década de 80, o Mutum-de-alagoas (*Pauxi mitu*), ave

declarada símbolo do Estado de Alagoas, encontra-se em vias de ser reintroduzido em seu hábitat natural, o bioma Mata Atlântica em Alagoas. Após três décadas vivendo em criadouros, a espécie pôde ser preservada graças às várias ações para reprodução e conservação, o que foi realizado num primeiro momento pelo pioneirismo e abnegação do Sr. Pedro Nardelli e posteriormente com o envolvimento de dois outros criadouros, Instituto CRAX - Sociedade de Pesquisa da Fauna Silvestre e Criadouro Poços de Caldas, além de instituições como Universidade de São Paulo-USP e Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.

Após um longo trabalho de base, por meio de um projeto pioneiro em nosso Estado, com efetiva participação do Ministério Público Estadual, mais de 9000 hectares de Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN's já foram criados e outros estão em processo de criação, o que garantiu a disponibilidade do *hábitat* necessário para a reintrodução dos primeiros exemplares do *Pauxi mitu*. A preservação de áreas remanescentes de mata foi o primeiro passo de um projeto grandioso. Hoje, Alagoas tem uma das maiores áreas de Mata Atlântica preservada no nordeste, que atinge cerca de 60 mil hectares.

Estabelecido o plantel necessário e criadas as áreas de reintrodução, é chegado o momento mais esperado por todos os envolvidos e apaixonados pelo Mutum-de-alagoas: a sua soltura na natureza. Neste mês de setembro foi inaugurado o Centro de Visitação Pedro Mário Nardelli, localizado na Usina Utinga, município de Rio Largo/AL, cujo viveiro abriga os primeiros exemplares regressos, os quais, neste primeiro momento, ficarão expostos para visitaçã o fim de que os conterrâneos alagoanos possam conhecer esta ave que outrora habitava o litoral de nosso Estado.

A euforia dos envolvidos, no entanto, tem sido acompanhada por certa apreensão. De fato, a caça predatória e a ausência de conhecimento, por parte da população, acerca da importância e peculiaridade dessa magnífica ave são constantes ameaças à sobrevivência da espécie pós-soltura, e essas circunstâncias geram a necessidade de adoção de medidas que visem protegê-la. A atuação do Ministério Público, em regime de colaboração com órgãos ambientais, pesquisadores e outros parceiros, se dará em frentes importantíssimas que garantirão o sucesso do processo de reintrodução do Mutum-de-alagoas, quais sejam: combate à caça e apoio às atividades de educação ambiental.

Como garantir que esse alagoano possa voltar a ocupar seu habitat em segurança? Nesse contexto serão desenvolvidas as ações deste projeto. O MP se utilizará das prerrogativas que possui para, enquanto condensador dos muitos esforços, apoiar as ações de fiscalização e educação ambiental previamente definidas no Plano de Ação Estadual do Mutum-de-alagoas - PAE, elaborado com efetiva participação do MPAL e que visa garantir o êxito das ações referentes à reintrodução com definição de protocolos específicos.

5. PROJETO

5.1. NOME DO PROJETO

Projeto de Reintrodução do Mutum-de-alagoas

5.2. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS

Ministério Público do Estado de Alagoas (4ª Promotoria de Justiça da Capital, Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL), Instituto do Meio Ambiente - IMA, Usina Utinga, Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Instituto para Preservação da Mata Atlântica – IPMA, Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA, Sindicato dos Produtores de Açúcar e Álcool - SINDAÇUCAR, Universidade de São Paulo - USP, Universidade Federal de São Carlos -UFSCAR, Criadouro CRAX – Sociedade de Pesquisa da Fauna Silvestre, Criadouro *Pauxi Mitu*, Poder Judiciário do Estado de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas - UFAL e população do entorno das áreas de reintrodução.

5.3.OBJETIVO GERAL

Execução, em regime de colaboração com outros órgãos e instituições, de um conjunto de ações que possibilitem o êxito no processo de reintrodução do Mutum-de-alagoas em seu *hábitat* natural, por meio de medidas que incluem ações de informação e educação ambiental e de apoio à fiscalização nas áreas de reintrodução, seguindo os protocolos específicos definidos no Plano de Ação Estadual do Mutum - PAE.

5.4.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.4.1. Consolidar e divulgar as atividades do projeto, informando à sociedade as ações desenvolvidas e dando visibilidade à atuação institucional em prol do processo de reintrodução do Mutum-de-alagoas;

5.4.2. Acompanhar a execução do Plano de Ação Estadual do Mutum-de-alagoas – PAE Mutum;

5.4.3. Apoiar as ações de combate à caça;

5.4.4. Apoiar as ações de educação ambiental voltadas prioritariamente à população das áreas de reintrodução.

5.5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de execução do projeto: 12 meses

Período de elaboração: Setembro/outubro 2017.

Data de início de execução: Novembro 2017.

Data de término de execução: Novembro 2018.

6. Descrição do projeto

Objetivo Específico 1 – Consolidar e divulgar as atividades do projeto, informando à sociedade as ações desenvolvidas e dando visibilidade à atuação institucional em prol do processo de reintrodução do Mutum-de-alagoas;

N.º	Ação	Início	Término	Responsável	Produto
1.1	Elaboração de material gráfico (livreto) com	Out/17	Nov/17	Assessoria de Comunicação MPAL	Livreto

	informações sobre o Plano de Ação Estadual – PAE Mutum e projeto.				
1.2	Produção de vídeo institucional sobre o Mutum-de-alagoas	Nov/17	Nov/17	Assessoria de Comunicação MPAL	Vídeo produzido
1.3	Elaboração de conteúdos para as redes sociais	Nov/17	Nov/18	Assessoria de Comunicação MPAL	Conteúdos eletrônicos
1.4	Elaboração e divulgação de matérias sobre as ações do projeto.	Set/17	Nov/18	Assessoria de Comunicação MPAL	Matérias publicadas

Objetivo Específico 2 – Acompanhar a execução do Plano de Ação Estadual do Mutum-de-alagoas - PAE

Nº	Ação	Meta	Início	Término	Responsável (is)	Produto
2.1	Instauração de Procedimento Administrativo na 4ª Promotoria da Capital	1	Set /17	Set/17	Promotor titular da 4ª Promotoria de Justiça da Capital	PA instaurado
2.2	Audiência pública	1	16/11/17	16/11/17	Promotor titular da 4ª Promotoria de Justiça da Capital	Audiência realizada
2.3	Participação nas reuniões de acompanhamento do PAE Mutum-de-alagoas	3	Nov 2017	Nov 2017	Promotor de execução	Registro da reunião
			Abril 2018	Abril 2018	Promotor de execução	Registro da reunião
			Set 2018	Set 2018	Promotor de execução	Registro da reunião

Objetivo Específico 3 – Apoio às ações de educação ambiental direcionadas prioritariamente à população das áreas de reintrodução

Nº	Ação	Meta	Início	Término	Responsável	Produto
3.1	Campanhas direcionadas às comunidades do entorno das áreas de		Out 2017	Nov 2018	BPA, IPMA, MPAL, SEMARH, IMA, UFAL, Secretarias Municipais de Meio	Palestras

	reintrodução				Ambiente.	
3.2	Campanhas nos municípios das áreas de reintrodução (Pilar, Rio Largo e Satuba)		OUT 2017	Nov 2018	BPA, IPMA, MPAL, SEMARH, IMA, UFAL, Secretarias Municipais de Meio Ambiente.	A DEFINIR
3.3	Ações do Centro de Educação Ambiental Pedro Mário Nardelli				IPMA	A DEFINIR

Objetivo Específico 4 – Apoio às atividades fiscalizatórias para combate à caça predatória

N.º	Ação	Meta	Início	Término	Responsável	Produto
4.1.	Visitas técnicas ao judiciário e outros órgãos públicos dos municípios das áreas de influência	3 por município	Set/17	Nov/17	Promotor de execução	Relatório
4.2	Inspeção <i>in loco</i> nas áreas de reintrodução	1	Nov 2017	Nov 2017		Relatório de Inspeção
		1	Abril 2018	Abril 2018		Relatório de inspeção
		1	Agosto 2018	Agosto 18		Relatório de inspeção

7. INDICADORES E METAS DO PROJETO

7.1. INDICADORES DE ESFORÇO

INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META
Escolas / comunidades/ visitas	Mede a abrangência do trabalho de educação ambiental desenvolvido no projeto	10 escolas/comunidades/visitas mês

7.2. INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO
Número de exemplares reintroduzidos e monitorados na natureza	Mede o número de exemplares do pauxi mutu efetivamente reintroduzidos e monitorados no hábitat natural	6 (seis) exemplares no ano de 2018	Relatório a ser apresentado pelo Grupo Gestor do PAE - Mutum.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Considerando que o presente projeto diz respeito a ações que visem garantir a reintrodução do Mutum em seu *hábitat* natural, espera-se enquanto resultado do trabalho, a efetiva reintrodução, com atendimentos dos protocolos específicos, a manutenção dos animais reintroduzidos na Unidade de Conservação e o registro de caça zero.

9. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

O acompanhamento da execução do projeto será realizado com base nas ações realizadas, de acordo com o cronograma estabelecido.

As reuniões de acompanhamento serão previamente agendadas com o gestor e demais responsáveis pelas ações. O objetivo dessas reuniões é verificar o andamento das ações e se elas estão de acordo com o previsto no projeto inicial e suas posteriores modificações.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica será comunicada, por meio de relatórios, acerca das ações desenvolvidas.

Alberto Fonseca

Promotor Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Capital